



MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO - MASTERSUL - PE - 010/2020

2 mensagens

SECRETARIA SAUDE <contratosemus@gmail.com>
Para: Atendimento Diário <atendimento.diariooficial@gmail.com>

7 de dezembro de 2020 13:20

Prezados, segue em anexo matéria para publicação no diário
Pregão eletrônico 010/2020 - Material de Limpeza
Empresa: Mastersul
CTT 175/2020

Atenciosamente,

**SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SUS
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 47 - Centro, CEP 65903-270, Imperatriz - MA
Fone: (99) 3524-9853/ Fax: (99) 3524-9872**

Livre de vírus. www.avast.com.

07-12-2020 - EXTRATO DE CONTRATO - MASTERSUL.docx
125K

Atendimento Diário <atendimento.diariooficial@gmail.com>
Para: SECRETARIA SAUDE <contratosemus@gmail.com>

7 de dezembro de 2020 17:56

Boa tarde!

Contrato 175 SEMUS Imperatriz
Data de Publicação: 10.12.2020 Edição: 229
R\$ 63,00 CADERNO DE TERCEIROS
PLANILHA DE CRÉDITO
Att
Carlos Vitor



CASA CIVIL
Diário Oficial do Estado do Maranhão
Av. Vitorino Freire 1969, Areinha
São Luis - MA
CEP 65.030-015 - **Fone 98 3222 5624/ 3222 8122**
www.diariooficial.ma.gov.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]



contrato será de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - **VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 23.101,64 (vinte e três mil, cento e um reais e sessenta e quatro centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado - **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentária: 21202, Unidade: EMSERH, Despesa: 4-3-02-03-108 - Placas de Sinalização - **MODALIDADE DE LICITAÇÃO / FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo nº 46.676/2020 - EMSERH - Licitação Eletrônica nº 080/2020-CSL/EMSERH, com fulcro no artigo nº 118, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. **DATA DE ASSINATURA:** 04.12.2020. São Luís (MA), 04 de dezembro de 2020. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE** Presidente da EMSERH

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA-AGEM

RESENHA DO REAJUSTE DO CONTRATO Nº 020/2020. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA E A EMPRESA NOSSA FROTA EIRELI, PROCESSO Nº 0124798/2020-AGEM. PARTES: AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, situada na Avenida Borborema, n.º 2A, Qd. 22, Calhau, CEP: 65.071-360, inscrita no CNPJ nº 27.361.985/0001-37, representada pelo seu Presidente, Sr. **LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA**, e a empresa **NOSSA FROTA EIRELI**, inscrita no CNPJ de número 29.118.884/000-65, situada na Rua Domingos Marreiros, nº 1452, Sala B, Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.060-160, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ EMILIO HOUAT FILHO**, RG nº 6266888 PC/PA, CPF nº 016.5594-48. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, de acordo com as condições e especificações discriminadas no termo de referência e na proposta apresentada. **CLÁUSULA PRIMEIRA** Fica reajustado o contrato, passando o valor mensal de R\$ 1.339,00 (mil, trezentos e trinta e nove reais) para R\$ 1.369,93 (mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos), e o anual de R\$ 16.068,00 (dezesesseis mil, sessenta e oito reais) para R\$ 16.439,17 (dezesesseis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos). **CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. São Luís (MA), 01 de dezembro de 2020. **LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA** e **JOSÉ EMILIO HOUAT FILHO**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO-MA

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato Nº 001; Processo Administrativo Nº 046/2020 - Secretaria Municipal de Planejamento e Administração; Convite nº 011/2020; Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de digitalização do acervo físico da Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto (Portarias, Decretos, Leis, Processos Administrativos e demais expedientes), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto - MA. Contratada: **PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**; CNPJ nº 24.683.878/0001-37. Contratante: Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto/MA; Data da Assinatura do Contrato: 05 de outubro de 2020. Vigência: 31/12/2020. **VALOR TOTAL ESTIMADO R\$: 54.250,00** (cinquenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0203 - Sec. de Planejam-

to e Administração; 0210 Secretaria de Educação; 0212 Secretaria Municipal de Saúde; - **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 04 122 0002 2.008 - Manut. e Func. da Sec. de Planejamento e Administração; 12 122 0002 2.029 - Manut. e Func. da Sec. da Educação; 1 0 1 2 2 0 0 0 2 2 . 0 4 3 - Manut. e Func. da Sec. de Saúde. - **CATEGORIA ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** José Maurício Carneiro Fernandes - Prefeito Municipal de São Benedito do Rio Preto e **PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**. CNPJ nº 24.683.878/0001-37, por seu representante legal Fábio Portela Machado, pela Contratada. São Benedito do Rio Preto (MA), 05 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DE CONTRATO. Espécie: Contrato nº 003/2020-FUMIC, firmado em 03/12/2020, com a Empresa: **ARQUIMEDES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA**, Referência: Processo Administrativo 02.20.00.023/2020-FUMIC. Modalidade: Pregão Presencial nº 116/2019 - CPL, Adesão a Ata de SRP nº 027/2019. Objeto: Aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE DE INFORMÁTICA**, para atender a Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - FUMIC (Lote I, item 24 - Licença Microsoft Windows 10 Pro@; Lote III, item 63 - Computador Completo). Vigência: 03/12/2020 a 03/12/2021. Valor: **R\$ 36.948,00** (trinta e seis mil novecentos e quarenta e oito reais), Ampara legal: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 022/2007 e Lei 8.666/93. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 20 - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA; Unidade Orçamentária: 02.20.00.13.392.0115.2705 - Manutenção das Atividades e Projetos do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; Ficha: 2041 Fonte de Recurso: 00 - Tesouro Municipal. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 20 - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA; Unidade Orçamentária: 02.20.00.13.392.0115.2705 - Manutenção das Atividades e Projetos do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Ficha: 1692 Fonte de Recurso: 00 - Tesouro Municipal. Ordenador de Despesas: Olímpio Pereira Marinho Filho - Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz/Grupo Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura Data de Assinatura: 03/12/2020. Signatários: pela Contratante, Olímpio Pereira Marinho Filho e, Pela Contratada, Danilo Sérgio Salles Teixeira, Imperatriz - MA, 03 de Dezembro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. **CONTRATADO: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.** **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020-CPL. Processo nº 02.08.00.95/2020 - SEMED. **CONTRATO:** Nº: 175/2020-SEMUS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. **VIGÊNCIA:** Este contrato vigorará até 31 de dezembro do ano em que for formalizado, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termo aditivo. Conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98. Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2020. **VALOR GLOBAL R\$ 2.377,97** (dois mil trezentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos). Ordenadora de Despesas/SEMUS - **MARIANA JALES DE SOUZA**.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz/MA. **CONTRATADA:** A P SOUSA FILHO LTDA. **MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 122/2019 - CPL. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 02.19.00.5340/2019 - SEMUS. **CONTRATO:** Nº: 162/2020-SEMUS. **OBJETO:** Aquisição eventual e futura de **MEDICAMENTOS**, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações. **VIGÊNCIA:** O